Anno de 1845. Quarta feira 25 de Junho. Anno XXI N. 137.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Lua nova a 4 as 10 h. e 48 min. da tarde.
Crescente a 13 a 1 hor. e 24 min. da man.
Lua cheia a 19 as 8 hor. e 58 min. da tarde.
Mingoante a 26 a 1 hor. e 7 min. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as h. 9 e 18 min. da manhãa.
Segunda as 10 h. e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda S. Edeltrudes, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
24 Terça ✻✻ Nascimento de S. João Baptista.
25 Quarta S. Guilherme, aud. do J. de D. da 3. vara.
26 Quinta S. Virgilio, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v.
27 Sexta S. Ladislão, aud. do J. de D. da 1. v. do civel, e dos J. dos Feitos.
28 Sabbado S. Argemiro, aud. do J. de D. da 2. vara.
29 Domingo S. Pedro.

CAMBIOS NO DIA 23 DE JUNHO.

Cambio sobre Londres			25 ½.
» » Paris 372 réis por franco.			
» » Lisboa 120 por 100 de prem.			
Desc. de let. de boas firmas 1 ½, 1 ½ p %.			
Ouro – Onças hespanholas	31$000	a	31$500
» Moeda de 6$400 vel.	17$000	a	17$500
» » de 6$400 nov.	17$000	a	17$500
» » de 4$000 . .	9$500	a	9$600
Prata – Patacões	1$950	a	1$980
» Pesos Columnares .	1$980	a	2$000
» Ditos Mexicanos .	1$940	a	1$950
» Moedas de 2 patac.	1$280	a	1$300
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par			

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

NEGOCIOS DO RIO DA PRATA.

Montevidéo, 9 de maio de 1845.

O Sr. encarregado de negocios de S. M. B. annunciou officialmente ao governo, com data de hontem, que o ministro do seu governo em Buenos-Ayres está encarregado de promover, de accordo com o representante, da Franca a conclusão da guerra que por tanto tempo tem feito o governador de Buenos-Ayres á Republica Oriental; e manifestou a esperança que tem o governo de S. M. B. de vêr o da Republica acceitar os meios justos e honrosos de pacificação que possão propôr-se-lhe.

O governo agradeceo esta nova prova dos sentimentos elevados e justos dos governos unidos, e assegurou, que, fiel a seus principios, nunca desmentidos, de moderação e justiça, ouvirá e acceitará qualquer ajuste honroso, que, mantendo a completa independencia da republica, dê em resultado uma paz duradoura e solida, e o restabelecimento de suas relações com todo o mundo.

—10 de maio de 1834.

A noticia, que démos no nosso numero de 6 do corrente sobre a demissão pedida pelo almirante Brown de seu posto, em consequencia das ordens que recebêra de pôr se de accordo com Oribe para bombardear esta cidade, parece que tem fundamento.

Tem-se dito que o almirante Brown se oppoz ao cumprimento desta ordem, pela bem fundada razão, sem duvida, de que as estações estrangeiras não consentirião no bombardeamento de uma cidade innocente, composta em grande parte de população estrangeira, onde se encontrão tantas fortunas e interesses dos neutros; e que, na alternativa de receber uma nova desfeita, e expôr a sua bandeira a uma nova humilhação, prefirira deixar o mando da esquadra se se insistisse na execução de tão inhumana ordem.

DECRETO.

Ministerio do governo. — Quartel general no Cerrito, abril 22 de 1845.

Sanccionado, pela vontade nacional, o uso nos escriptos de um distinctivo, que denote o caracter da lucta em que se acha empenhada a republica contra o bando anarchico e traidor de rebeldes selvagens-unitarios, e o justo anathema a que ella condemna sua existencia vergonhosa, para uniformisar o voto publico em um objecto digno delle, e tendo presente que debaixo da divisa estabelecida pelo governo em 1836 o povo oriental tem combatido gloriosamente em defesa de suas leis, derramando seu sangue; sendo por outra parte necessario e justo dar a nossos feroses inimigos a denominação com que os caracterisa sua insudita barbaridade, feitos escandalosos, e sua traição á independencia e dignidade da patria : o presidente da republica decreta :

Artigo 1.º Todos os requerimentos, escriptos e communicações, assim officiaes como particulares, e as publicações pela imprensa, principiarão com o distinctivo: Vivão os defensores das leis! Morrão os selvagens unitarios!

Art. 2.º Communique-se, etc —*Oribe.*

PROCLAMAÇÃO

Vivão os defensores das leis. Morrão os selvagens-unitarios.

O presidente da republica, general em chefe interino do exercito unido da vanguarda da Confederação Argentina.

Orientaes, que, arrastados por infames rebeldes cabecilhas selvagens unitarios, haveis abandonado, fugindo o solo de vossa patria, e vos achais refugiados no territorio limitrophe do Brasil, ouvi!

Quando entrei neste estado em 1842 depois de uma esplendida victoria convidei vos ao perdão, á tranquillidade e á ordem : porém, embrenhados na carreira de crimes em que vos precipitárão vossos mandões, recusastes ouvir minha voz, e proseguistes na guerra. Considerai quantos prejuizos trouce ao paiz a vossa obstinação, quanta dissolação para as familias, para as vossas, e quanto sangue se derramou, sem que tenhais conseguido outra cousa mais que prolongar os males do estado, até que o insuperavel poder dos bravos argentinos e orientaes vos obrigou a buscar refugio contra o seu valor em terra estranha

Deixar vos abandonados a condição que haveis procurado voluntariamente, fôra a natural consequencia dos vossos procedimentos criminosos, mas não seria conforme com o caracter de benignidade que tenho manifestado, sempre que as circumstancias m'o teem permittido

Torno, pois, a convidar-vos á paz e ao bem estar; voltai para vossas casas, para o seio de vossas familias, onde vivireis tranquillos e respeitados como vivem os que já se apresentárão ás fôrças do exercito, ou ás autoridades do estado

Se o não fizerdes, imputai a vós mesmos os males que venhão a pesar sobre vós e sobre vossas familias

Quartel general no Cerrito da Victoria, 4 de maio de 1845.—*Manoel Oribe.*

(*Constitucional.*)

CONFEDERAÇÃO ARGENTINA.

Buenos Ayres, 17 de maio de 1845.

RETIRADA DO SR. MANDEVILLE.

No dia 7 do corrente teve o Sr Mandeville uma audiencia de S. Exc.,o governador,para lhe entregar a sua recredencial, e nessa occasião dirigio a S Exc a seguinte falla :

« Tenho a honra e apresentar a V Exc. a recredencial pela qual a rainha minha augusta soberana se dignou terminar as minhas funcções como ministro plenipotenciario de S. M. junto á Confederação Argentina; e S. M. em sua real bondade houve por bem mostrar-se benignamente satisfeita com o meu procedimento durante a minha longa residencia neste paiz, e mais particularmente quando procurei promover a harmonia e boa intelligencia que felizmente subsistem entre as duas nações, e que sempre foi do meu dever e ambição cultivar

« Ao despedir-me de V Exc., não busco occultar o sentimento de pezar que experimento ao separar me de um paiz onde desde o mais elevado até o mais humilde, desde V. Exc. até o mais pobre camponez, sempre encontrei o acolhimento mais amigavel e hospitaleiro : e nunca deixarei de rogar pela prosperidade da Confederação Argentina, pelo triumpho de V. Exc. em tudo o que diz respeito aos seus patrioticos esforços para promover o bem-estar da Confederação, e pela posse de tudo que tenda á felicidade pessoal de V. Exc. e de sua familia.

S. Exc. respondeo nos termos seguintes :

« Sr. ministro. Ao receber a real carta que V. Exc me apresentou, muito satisfactorio me he manifestar lhe os mesmos sentimentos que communicarei a S. M.

« Durante a sua missão, mereceo sempre o meu apreço, por sua conducta prudente e sabia, conducta que manteve em circumstancias difficeis as relações de boa intelligencia.

« Nada tem podido alterar as disposições amigaveis que conserva o governo argentino para com o de S. M. Britannica, nem a confiança que não cessa de ter em sua amizade.

« Dizei-o, senhor, á vossa augusta soberana, e que tomo o mais vivo interesse pela sua felicidade e pela gloria do seu povo.

« Tenho em sincera estima a nobre solicitude de V. Exc em agradecer as distincções dos meus concidadãos, distincções de que V. Exc se mostrou tão digno, e em mostrar um affecto ao paiz e a mim de que sempre me lembrarei com gratidão e com ardentes desejos pela felicidade de V. Exc.

« Dou-lhe, Sr. ministro, com intima benevolencia, a segurança positiva da alta consideração e fino apreço que nunca deixou de me merecer. »

APRESENTAÇÃO DO SR OUSELEY.

No dia 8 do corrente teve o Sr. Ouseley uma audiencia de S. Exc. o governador para apresentar as suas credenciaes como ministro plenipotenciario de S. M B., e nessa occasião dirigio a S Exc. o discurso seguinte :

« Ao ter a honra de apresentar a V. Exc. as credenciaes que a rainha benevolamente se dignou confiar me, he para mim um lisongeiro dever accrescentar, da parte de S. M.,as mais fortes seguranças da amizade e boa vontade que sente pela Confederação Argentina.

« Como ministro de S. M., serão meus constantes esforços cimentar ainda mais os laços de amizade e de boa intelligencia que felizmente subsistem entre os dous governos, e que tanto influem sobre os seus mutuos interesses. He no sentimento reciproco da parte de V. Exc que eu espero encontrar os meios de levar este objecto a effeito feliz.

« Seja-me permittido accrescentar que he para mim um motivo da mais alta congratulação o haver sido escolhido para ter a honra de exprimir agora estes sentimentos a V. Exc. »

O Sr. governador respondeo :

« Com sincero apreço recebo a real carta em que S. M. acredita a V. Exc. seu ministro plenipotenciario.

« Este testemunho de consideração e amizade demonstra o nobre interesse que toma S M B. para que se conserve a ditosa harmonia de ambas as nações, que o governo argentino aprecia altamente.

« Anima-me o intimo desejo de continuar a dar provas destes invariaveis sentimentos de fina amizade.

« E he para mim muito agradavel que pessoa tão illustrada e distincta como V Exc., merecendo tão honrosa confiança de S. M, tenha sido encarregada de manter e estreitar as relações amigaveis entre a Grão-Bretanha e a Confederação. »

(*British Packet.*)
(*Jornal do Commercio.*)

PORTUGAL.

MADEIRA.

Pelo *Zargo*, chegado do Funchal, recebemos cartas e jornaes até 7 de abril.

O ponto que actualmente, naquella ilha, chama com mais seriedade a attenção, he a questão religiosa ; por isso merece que sobre elle nos demoremos.

O agitador Kalley infelizmente voltou para o Funchal, contra os desejos de todos os cidadãos orthodoxos, que considerão a sua presença como um perigo permanente para a religião. Não obstante o nenhum apoio, que, apezar de incriveis diligencias *in various quarters* o protestante encontrou no gabinete britannico, respeitador dos principios que regulão o direito internacional, o mais que tem feito he levemente retrahir-se, não trabalhando na sua nefanda obra com tanta ostentação como antes. O certo porém he, que a sua presença animou desde logo novamente á sua clientella, e que recomeçou, mais a occultas, e pelos seus agentes, os seus trabalhos de cathechese, para o que concorrem todos os variados meios materiaes que tem á sua disposição, aos quaes se junta uma praga de folhetinhos protestantes, que espalha gratuitamente, e que teem livre ingresso pela alfandega.

Todevia a correspondencia he unanime em reconhecer, que as cousas da religião vão progressivamente assumindo melhor aspecto, e a par dellas a reforma dos costumes ; lisongeira modificação que, em boa parte, he attribuida aos evangelicos esforços do veneravel bispo daquella diocese, o qual tem sabido elevar-se á altura da sua escabrosa missão. O exemplo, a palavra e a obra, teem da sua parte directamente contribuido para a obra santa em que se acha empenhado. As numerosas pastoraes que publicou, fôrão avidamente lidas e escutadas, com proveito para as almas. Em todos os domingos desta quaresma pregou S. Exc. na sua cathedral, á face d'um auditorio sempre tão numeroso quanto o comportava a capacidade do magnifico e amplissimo templo, obra do Sr. rei D Manoel ; tendo sido toda a funcção da semana santa igual, pelo menos, ás mais pomposas que nesta metropolitana se celebrão. Tudo isto he animador, e denota naquelles, já meio protestanisados povos, uma reacção religiosa, que não póde deixar de encher de jubilo o coração dos bons cidadãos

A' pedido de S. Ex., ficava a camara municipal discutindo, se publicaria uma postura, que prohibisse os trabalhos nos domingos e dias sanctificados.

O tempo tinha estado mui inconstante, tendo as ventanias e humidades causado grande estrago ás saúdes e á agricultura.

De resto, gosava-se na ilha de completa tranquillidade, e já começava a fallar-se das proximas eleições, que os amigos da ordem contão vencer sem a minima difficuldade, apezar de se ter espalhado que para alli partira de Lisboa, nos primeiros dias de maio, um distincto cavalheiro lá nascido, a fim de trabalhar activamente no sentido opposicionista.

HESPANHA.

Os periodicos de Madrid alcanção até 10 de maio.

Continúa a discutir-se no congresso o orçamento da receita.

Na *Gaseta* se publica a apprehensão de 46 réos, capturados em Sevilha e Cordova.

O marechal de campo D. Manoel de Seria, inspector geral de infantaria, foi promovido a tenente general.

O duque de Osuna partio de Madrid para Pariz,donde se dirigirá á Belgica.

O infante D. Francisco de Assiz sahio da capital, a fim de tomar o commando do regimento de cavallaria do Principe.

Até as ultimas noticias não tinha chegado a Madrid a ultimação do tratado, que deveria concluir se entre a côrte de Hespanha e a de Roma, havendo na imprensa periodica alguma discrepancia sobre o modo de encarar esta questão, á cerca da qual publica a *Esperança*, que Sua Santidade está sim disposto a terminal-a amigavelmente, mas que exige para este fim a annuencia da Hespanha sobre objectos, que julga importantes, sendo um destes o que diz respeito ás infelizes religiosas.

Igualmente se affirma, que Sua Santidade trata de annular nove governos ecclesiasticos das dioceses de Hespanha ; finalmente esta questão politico-religiosa occupa seriamente os animos, esperando-se com anciedade a terminação de tão transcendente objecto.

A cidade de Cadiz vai ser illuminada á gaz.

Suas Magestades e Alteza brevemente partirão para Barcelona, accompanhando as augustas viajantes, segundo a voz publica, os embaixadores de Inglaterra, França, Portugal, e Duas Sicilias.

A 2 do corrente ás 10 horas da noute houve na povoação de Veles uma tempestade horrivel accompanhada de uma exhalação ardente, que incendiára a torre do edificio dos cavalleiros de Santiago, onde cahira, e completamente destruira um monumento grandioso das artes e das glorias militares dos cavalleiros da referida ordem. (*Da Restauração.*)

INGLATERRA.

As folhas inglezas chegão a 6 de maio.

Na camara dos lords foi regeitado o *bill* da união das dioceses de Asaph e Baugor, e tratou-se dos projectos da dispensa do juramento em certos casos, e da revogação dos direitos sobre os leilões.

Na camara dos communs propoz sir Robert Peel, que o subsidio do collegio de Maynooth fôsse deduzido dos fundos consolidados. O adiamento, que se propoz a esta questão por 6 mezes, foi regeitado, ficando approvada a proposta do governo.

Mr O'Connell dirigio ao parlamento inglez agradecimentos em nome da Irlanda, pela concessão feita no collegio catholico, cujo *bill* devia ter a ultima leitura no dia 19.

Tinha occorrido em Yarmouth uma terrivel catastrophe com a queda da ponte pensil, que precipitou ao rio mais de tresentas pessoas. Já tinhão apparecido cem cadaveres das victimas que perecêrão por essa occasião

As noticias dos Estados-Unidos participão, que seu presidente respondêra cathegoricamente ao ministro do Mexico assegurando-lhe, que a lei da annexação de Texas havia de ter a mais completa execução ; por cujo motivo o plenipotenciario mexicano pedio os seus passaportes, e retirou-se de Whashington.

Por cartas de Vera Cruz consta, que o ex-presidente Santa Anna, fugira da prisão, a que fôra condemnado, mas essa noticia carece de confirmação.

FRANÇA.

As folhas francezas alcanção até 5.

A camara dos deputados depois de um debate renhido, que durou tres sessões, e no qual se empenharão os primeiros oradores resolveo a questão dos jesuitas, promovida por uma interpellação de Mr. Thiers, offerecendo todo o seu apoio ao governo para fazer executar as leis promulgadas contra as congregações religiosas

Mr. Berryer foi o defensor das congregações, e fez um brilhante discurso ; mas Mrs. Thiers e Odillon Barrot repellirão seus argumentos, e a camara, por uma votação quasi unanime, decidio a questão contra os congreganistas.

No dia 6, devia começar o debate sobre o armamento das fortificações de Pariz, contra o qual já tinhão sido apresentadas petições assignadas por 25 mil cidadãos incluindo quasi todos os officiaes da guarda nacional.

Já tinha passado para a camara dos pares o projecto approvado na electiva para a conversão das rendas ; mas suppunha-se, que não passaria naquella casa.

No dia 1.º de maio tinhão-se feito varios festejos em honra do rei, e por essa occasião se publicárão alguns despachos.

Mr Guizot, em consequencia de seus padecimentos tinha obtido algum tempo de licença, e se retirou para Passy, ficando encarregado da pasta dos negocios estrangeiros o seu collega Mr Duchatel.

Mr. de Salvandy tambem se achava doente.

O ministerio, já desacreditado pelo seu systema governamental, acha-se actualmente em perigo de dissolver-se, pela incapacidade phisica da maior parte de seus membros ; e as folhas da opposição assentão, que sua duração já não póde considerar-se como possivel.

(*Da Revolução de Setembro.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Lê-se no *Diario do Rio* de hontem e hoje : —

(*2 de junho.*) — Leo-se hoje no senado o parecer da commissão de constituição approvando o diploma de senador do Sr. Antonio Carlos.

Estavão presentes 39 senadores, o maior numero que se tem reunido este anno. O Sr. Paula Souza, apezar de muito doente, como elle mesmo declarou, assistio a toda a sessão, que durou até ás 3 horas da tarde. Outro nobre senador, a quem, segundo se diz, hontem mesmo applicárão bichas, estava tambem presente, convidado que fôra por carta expressa de um dos ministros.

O negocio, pois, era considerado urgente.

Lido o parecer, o Sr. Carneiro Leão requereo que ficasse sobre a mesa por 24 horas, para poder ter lugar o exame das questões que ha a respeito desta eleição, visto que a commissão as não ventilava.

Discutio-se este requerimento durante toda a sessão.

Os membros da commissão sustentárão que em todas as hypotheses o escolhido sempre vinha incluido na lista triplice ; e que portanto não podia haver duvida á cerca da validade da sua nomeação.

O Sr. Vergueiro sustentava mesmo que em todas as hypotheses vinhão os mesmos tres nomes na lista ; porem o nobre orador reconheceo que estava em erro, mostrando o Sr. ministro do imperio que em uma d'ellas vinha o Sr. Mello, e deixava de vir o Sr. Barão da Boa-vista.

Os membros da opposição querem que se resolvão todas as duvidas, para que, quando seja preciso proceder a nova eleição, ellas não tornem a apparecer. Em segundo lugar, fundão-se na hypothese que dá como membro da lista triplice ao Sr. Mello, e exclue o Sr. Barão da Boa-vista ; e dizem que, se se provasse que a lista que dá esta hypothese era a legitima, talvez o Podêr Moderador escolhesse o Sr. Mello, e não o Sr. Antonio Carlos; e que por consequencia ha realmente duvida, e duvida muito fundada

O Sr. H. Cavalcanti declarou que tinha muito prazer e muita honra em ver que sua provincia tinha votado pelo Sr. Antonio Carlos; votação esta que certamente fôra unanime, se mesquinhas intrigas partidas d'aqui o não impedissem.

O Sr. Vasconcellos respondeo que não se tratava do Sr. Antonio Carlos; que, se elle orador não consultasse senão o seu coração e os talentos do escolhido, approvaria logo o diploma; porque elle, mais que ninguem, ha de ganhar com a entrada do seu novo collega: mas não se trata de uma questão pessoal, trata-se de uma questão de principios, e não deve o nobre ministro da marinha trazer para a discussão o talento e virtudes do nomeado, e sim as provas da validade da eleição. Estando a dar a hora, conclue o seu discurso, para deixar ao senado a faculdade de votar hoje mesmo, se o julgar conveniente.

O Sr. Costa Ferreira pede a palavra, e accusa os membros da opposição de não terem esperado na sessão de sabbado, que a illustre commissão acabasse o seu parecer para se poder votar já.—Fostes *londrear*, exclama o nobre orador, em vez de ficardes na casa ; e agora ainda quereis demorar mais o negocio!—Feita esta accusação, o nobre orador teceo elogios ao Sr. Antonio Carlos. Era já tempo, diz elle, que a nação fizesse justiça aos Andradas! Era uma vergonha para o paiz que esses prestantes cidadãos, que nas côrtes de Lisboa fizerão morder a terra aos mais valentes athletas, que mais concorrêrão para a nossa independencia, que sempre trilhárão a senda da virtude, sem jamais se curvarem a beijar as purpureas vestes dos potentados, nem os andrajos da populaça, era uma vergonha que não tivessem até agora encontrado senão ingratidão entre os seus compatriotas, e que dous delles tenhão morrido sem chegar a ter assento nesta casa. Em fim, o Podêr Moderador fez justiça ao merito, e o Brasil todo deve applaudir a escolha.

Este discurso deo nova força á discussão ; prorogou-se a sessão até as 3 horas; mas o Sr. Carneiro Leão fallou ate as 3 e 5 minutos, e ficou a discussão adiada.

(*3 de junho.*) —O Sr. Carneiro Leão retirou hoje, com

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

consentimento do senado, o requerimento de adiamento que offerecêra hontem

Proseguio a discussão do parecer da commissão de constituição.

Os argumentos produzidos tanto de um lado, como do outro, forão os mesmos que se apresentarão na sessão antecedente.

O Sr. Rodrigues Torres propoz, como emenda ao parecer, que se declarasse valida a eleição de todos os collegios da provincia de Pernambuco

Julgada discutida a materia, approvou-se o parecer da commissão.

Approvado o parecer, o Sr. presidente poz á votação a emenda do Sr Rodrigues Torres, da maneira seguinte: —

Os Srs. que approvão a eleição dos collegios que concorrêrão para a eleição do senador que se acaba de approvar o diploma queirão levantar-se.

Alguns Srs. senadores deixarão-se ficar sentados; outros levantárao-se resolutos; outros, emfim, se forão levantando como que incertos. O facto he que a emenda passou com grande maioria; mas muitos dos que votárão a favor não ficárão pouco admirados do resultado imprevisto da votação; o que facilmente se conheceo á vista dos grupos e conversas particulares que se formárão depois de levantada a sessão.

E com tudo era importantissimo o objecto que o Sr presidente punha a votos, pois o senado ia declarar, como realmente declarou, validos para a eleição de senador os mesmos collegios que a camara temporaria declarára nullos para a eleição de deputados.

He as vezes da maior consequencia a maneira por que no parlamento, se põe as questões a votação.

— Eis o parecer da commissão que o Sr. Paula Sousa não assignou *por doente;* e a emenda do Sr. Rodrigues Torres.

« A commissão de constituição examinou o diploma que nomeia senador o Sr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado, e confrontando-o com as actas geral e parciaes, o achou conforme com ellas: he portanto a commissão de parecer que o dito diploma se approve, e seja convidado o dito Sr. para tomar assento.

« Paço do senado, 31 de maio de 1845. — *A. P. da Costa Ferreira. — Vergueiro.* »

« Declare-se valida a eleição de todos os collegios da provincia, e approve-re o diploma do Sr Antonio Carlos. — *R. Torres.* »

(*Sentinella da Monarchia*).

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Foi remettida á commissão de constituição, na sessão de quarta feira, (4 de junho) uma indicação do Sr. Nunes Machado propondo que aquella commissão, consultando a lei fundamental do imperio, indique o meio de harmonisar a faculdade, que tem o senado e a camara dos deputados, de verificar os podêres de seus membros, de maneira a evitar o absurdo de ser declarada por uma camara valida uma eleição que a outra julgou nulla.

— Passárão hontem (5 de junho) as emendas do senado ao projecto que extingue a intendencia da marinha, e cria uma contadoria geral; sendo regeitadas as que o mesmo senado fizera ao projecto, creando uma relação na provincia de Minas, e outra em S. Paulo; a excepção da que substitue a creação da relação em S. Paulo pela de uma na provincia do Rio Grande do Sul. Em consequencia do que, tem de haver fusão de ambas as camaras.

Progredindo a discussão da lei eleitoral, ficou esta adiada até que se imprimão umas emendas apresentadas pelo Sr. Herculano.

(*Idem*).

A camara temporaria occupou-se hontem (6 de junho) com a discussão do parecer da mesa que da assento na camara aos ministros de estado que não forem membros della. O debate, que durou toda a sessão, foi a final encerrado. Approvárão-se as seguintes disposições:

« Art. 1.º Aos ministros e secretarios de estado que não fôrem deputados fica permittida a entrada na camara sempre que o julgarem conveniente, para tomarem parte nos debates publicos, com excepção das questões de ordem.

« Não poderaõ porem offerecer moção alguma nem assistir a votações; ficando nesta parte revogado o art. 171 do regimento.

« Art. 2.º Quando houver sessão secreta, a pedido do governo, poderaõ assistir a ella todos os ministros.

« Art. 3.º Havera na sala das sessões, e no lugar que a commissão de policia designar, assentos exclusivamente destinados para os ministros, e sòmente dalli poderaõ elles fallar a camara.

« Art. 4.º A recepção dos ministros, quando houverem de apresentar propostas, continuará a ser feita pela maneira já determinada no regimento, e quando tiverem de ler os seus relatorios, observar-se-ha o disposto no art. 88. Nos demais casos occuparaõ o lugar que lhes fôr destinado, e retirar-se-hão sem formalidade alguma.

« Art. 5.º Os ministros de estado, sejão ou não membros da camara, poderaõ fallar sobre cada questão mais vezes do que qualquer deputado, tendo para isso a preferencia.

« Art. 6.º Os discursos dos ministros que não forem deputados não seraõ contados para o encerramento das discussões. Dos ministros que forem deputados, contar-se-hão sómente tantos discursos quantos o regimento permitte a qualquer outro deputado.

« Art. 7. Não he permettido requerer o encerramento de qualquer discussão immediatamente depois de haver fallado um ministro de estado, ainda que seja deputado.

« Cada deputado tem o direito de interpellar os ministros, prevenindo-os em sessão, com antecedencia pelo menos de 48 horas, sobre o objecto da interpellação. »

(*J. do Commercio*).

Foi encerrada, na camara dos deputados no dia 2 do corrente, a 3.ª discussão do orçamento, de cujas disposições transcriptas no *Jornal do Commercio*, extrahimos as seguintes, que nos parecêrão mais interessantes

O Sr. Andrada Machado pronunciou hontem na camara um pequeno discurso de despedida, que foi agradecido pelo Sr. presidente em nome da mesma camara.

O governo fica autorisado a estabelecer caixas de deposito publico nas thesourarias de todas as provincias, e a arrecadar nellas o mesmo premio de deposito que se arrecada no Rio de Janeiro e na Bahia.

O assucar que fôr exportado para portos estrangeiros em caixas, ou barricas de 12 arrobas para menos, pagará menos um por cento nos direitos de exportação O mesmo favor sera extensivo ao café que fôr exportado em saccas de algodão de manufactura nacional

Os couros, charque e mais productos do gado vaccum, importados pelo interior na provincia do Rio Grande do Sul, de qualquer ponto do Estado Oriental, ou dos outros estados limitrophes, serao considerados como nacionaes, e subjeitos ao pagamento dos mesmos direitos que estes pagão. A mesma disposição he extensiva aos generos que fôrem introduzidos pelo interior na provincia do Pará, de qualquer ponto dos territorios estrangeiros que limitão com a mesma provincia, e que fôrem de producção dos ditos territorios limitrophes, não se concedendo reexportações senão das mercadorias estrangeiras que entrarem e sahirem pela barra dos portos em que ha alfandegas.

Os couros salgados que pelas alfandegas da provincia do Rio Grande do Sul, ou de qualquer outro porto do imperio fôrem exportados para portos estrangeiros, terão um desconto de 20 rs. por cada um nos direitos que tiverem de pagar na exportação, como restituição dos direitos de importação do sal empregado na salga delles.

As pessoas que usarem de titulos, ou condecorações que lhes tenhão sido concedidas, sem que tenhão pago as joias ou direitos, e obtido os titulos em contravenção do disposto na parte 3., advertencia 5.ª, da tabella annexa á lei de 30 de novembro de 1841, são sub jeitas as penas, impostas no artigo 301 do codigo criminal, aos que usarem de titulos indevidos, ou condecorações que não tenhão: de seis em seis mezes o governo fara publicar pela secretaria do imperio relações das pessoas agraciadas que ainda não tenhão tirado seus titulos

No fim do art. 10 accrescente-se — ficando o governo autorisado para diminuir mais o quantitativo do imposto de ancoragem, se assim parecer conveniente aos interesses fiscaes.

Em cada semestre de demora que tiverem as mercadorias na alfandega pagaraõ mais ¼ de armazenagem, além do que já pagão, depois de findos os prazos do regulamento, até 2 por cento, do que não passará.

O direito de reexportacão e baldeação da polvora estrangeira para a Africa fica elevado ao mesmo que pagava antes do regulamento de 12 de agosto de 1844.

O imposto das embarcações estrangeiras, que passão a nacionaes, fica elevado a 30 por cento.

O governo fica mais autorisado para alterar, durante o exercicio desta lei, os regulamentos expedidos pelo ministerio da fazenda para a execucão de diversos artigos da lei de 21 de outubro de 1843.

O art. 10 da proposta do governo seja assim redigido: — O deficit reconhecido na presente lei, e o que mais possa provir de deficiencia da receita orçada sera preenchido com emissão de bilhetes e lettras do thesouro, ou apolices, como melhor convier.

O governo fica autorisado para despender até a quantia de 22 contos com a promptificação de uma casa para o estabelecimento do curso juridico de Olinda.

Os empregados dos correios das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão venceraõ ⅔ dos vencimentos, que percebem os do correio geral.

Com o ordenado do chefe de policia de Pernambuco e aluguel da casa em que se acha a secretaria da mesma, tres contos, sendo dous para o ordenado do mesmo chefe de policia.

Com o melhoramento do porto de Pernambuco, 20 contos.

He concedido ao governo um credito de 80 contos de ré s para pagamento das despezas feitas com o baptisamento e reconhecimento do Principe Imperial

Nos juizos de paz não havera pagamento de sello, nem dos 2 por cento dos valores das causas.

As casas, ou escriptorios em que se fazem descontos de vencimentos de empregados, e as em que se emprestão dinheiro sob penhores ficão sujeitas ao mesmo imposto que pagão as lojas e quaesquer outras casas de negocio.

As casas que tiverem effectivamente dous caixeiros brasileiros terão direito a obter para um, a sua escolha, a isenção do serviço da guarda nacional, e as que tiverem mais de dous, terão igual direito de isenção para dous.

As casas e escriptorios onde se vendem bilhetes de loteria em partes aliquotas pagaraõ uma patente de 600$ rs., além do imposto que houverem de pagar como lojas.

Fica sem vigor a autorisação concedida ao governo pela segunda parte do § 2.º art 15 da lei de 15 de novembro de 1831, para fazer na escola militar a reforma no systema dos estudos para as differentes armas do exercito; ficando regendo a mesma escola os estatutos que ultimamente lhe forão dados pelo governo, até que a assembléa geral legislativa tome a esse respeito a deliberação que lhe convier.

S. M. houve por bem sanccionar por decreto de 24 de maio, a resolução da assembléa geral, que manda continuar por 6 mezes a lei de 21 de outubro de 1843 em quanto não fôr promulgada a lei do orçamento para o exercicio de 1845 — 1846.

Lê se na *Sentinella*:

PERSPICACIA DO MINISTRO DO IMPERIO.

Forte bolonio he o tal ministro do imperio! Na sessão de 2 do corrente, do senado, depois de haverem os Senhores Vergueiro e Paula Sousa suado camisas para mostrar, em resposta á opposição: 1.º, que não havia a camara dos deputados annullado *nenhuma parte da eleição primaria* de Pernambuco, e que por consequencia não fora viciada a actual eleição de senador com os votos desses eleitores annullados, os quaes os forão dar promiscuamente em collegios, cujas actas mandou o governo apurar por assim convir-lhe; 2.º, que, embora contados os votos dos collegios annullados pela camara, sempre a lista triplice apresentada á corôa, era composta *dos mesmos individuos* levanta-se o Sr José Carlos, e para corroborar os argumentos dos seus amigos, lê a copia authentica da deliberação da camara, que annullou a *eleição primaria* de Goranhons e de Afogados, e affirma que, posto que deixados de contar os votos dos collegios annullados pela camara não seja a lista triplice composta dos mesmos individuos, sempre o Sr Antonio Carlos era nella contemplado — Sr José Carlos, sabe V. Exc. se seria a mesma a escolha da corôa, se o individuo nomeado tivesse concorrido na lista triplice com outros cidadãos? Outro officio, camarada, porque ainda não abrio V. Exc. a bocca, que não dissesse um chuveiro d'asneiras.

— Na sessão do senado de hontem, por occasião de votar se a emenda do Sr Torres, que declara validos *todos* os collegios de Pernambuco, que concorrêrão á ultima eleição de senador, notou se que o Sr. José Carlos, depois de deixar-se ficar sentado em companhia e ao lado do Gr n-Gouro d'Anta, vendo a immensa maioria que approvava a emenda, levantou-se tambem, seguramente para arredar a ideia de derrota em questão de tanta importancia: foi porem o pobre bolonio espetar se em estrepes aguçados igualmente, e sem se lembrar que era a mais bem dada bofetada que infligia as proprias faces, pois que na qualidade de ministro do imperio havia ordenado á camara municipal do Recife que não apurasse, por nullos, as actas desses mesmos collegios, por cuja validade agora votava E digão lá que não he dos que não têem vergonha o reino deste mundo!! Não he assim, Sr P. Barbosa?

BAHIA.

O Dr Antonio José da Fonseca Lessa, medico estabelecido na cidade da Cachoeira (diz o *Commercio* de 26 de maio) acaba de ser victima de um attentado, menos notavel pela sua atrocidade, que pelo desrespeito da autoridade publica com que foi commettido Na volta de uma viagem que fizera a S. Felix, e ao embarcar se, foi acommettido, ás 11 horas do dia, por dous escravos do Dr Novaes Rocha (seu inimigo, alli residente) armados de cacêtes e facas, que muito o espancárão, e deixárão todo contuso e ferido, escapando á morte por soccorro de um canoeiro Algumas noutes antes, escapára elle, mesmo dentro da cidade, do mais arriscado perigo. Ao entrar para o theatro um outro individuo de estatura e trages do Dr. Lessa, cahio sobre elle um negro, que gravemente o maltratára; e que unicamente o poupou por ter reconhecido a tempo o engano.

PERNAMBUCO.

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Visto que as gazetas do Rio lhes não obstruirão as columnas do *Diario*, como eu pensei, alargar-me hei hoje na minha correspondencia, não obstante o convite que se me não tira da lembrança, e para cuja satisfação preciso fazer meia legua de caminho, ainda que não *cal cante pede*.

Quando eu lhes disse em uma das minhas anteriores, que a rapaziada praieira não desejava vinda de vapor tão cêdo, não pensava fazer um juizo tão certeiro: Vmces não avalião, como os acostumados espectadores da destribuição das cartas, e do aventar das primeiras noticias, ficárão quando ouvirão a da modificação do ministerio, e muito particularmente com a expulsão do Gambá, que era o seu *tronco* e *factotum* da rapazio, que anda por lá: empalidecêrão, emmudecêrão, amuárão, fugirão. Eu mesmo tive dó dos taes pelintras; coitados! E vejão, Vmces, como são as cousas deste mundo! ainda no outro dia estes rapazolas fallarão tanto no mêdo que tiverão seus adversarios, como se não fôra para fazer mêdo vêr passar a administração, a policia, toda a governancia para as mãos de quem por tantas vezes, ainda fôra um pouco do poder, os ameaçára com guerrilhas, com vesperas sicilianas, com pão, com bacamarte, com tudo, e até tendo já dado alguns exemplos á face de Deus e do mundo; e hoje fazem se amarellos e não atinão mais com os atilhos das ceroulas, só por que deitárão fóra do aprisco o pai do lote! São assim! quanto mais bravatas, mais borradas.

Por mim entendo, que da modificação do ministerio nenhum bem virá ao paiz; são artes da *joanna*, e em quanto esta dominar e achar tanta escravatura ás suas ordens, ou o carro do Paula Souza ha de correr, ou a nossa terra ha de desandar, o que he tudo o mesmo.

Continúa por tanto a vidinha cá por Pernambuco, como principiára; a manivela da praia vai trabalhando mechida pelos saltimbancos de *bas étage*, e recebe em compensação as mais vis adulações de todos, em particular e no publico; uns para arrancarem os favores, porque sabem que he a troco desse podre incenso, que colhem os boccados, como a raposa fez com o côrvo; outros porque o seu genio, o seu officio he esse: — cuspe na cara de quem os repelle, ou de quem não esperão obter mais nada; beijos nos pés dos que ainda pódem dar-lhes alguma chuchadeira, ou lhes falta o senso para os conhecer—.

Já ha dias, corria, que a praia se dispunha a oppôr-se á posse de qualquer presidente, fosse o Chichorro ou qualquer outro; que as posições se devião de tal sorte occupar, que se não olhasse para outra habilitação, que não fosse a da obediencia cega as ordens do club, e da estupida e barbara coragem para encarar indifferentes crimes e attentados sem reserva Se isto he verdade, como os precedentes da praia, e mesmo algumas descahidas e indiscrições dos seus deixão crer, agora terá o gran-partido nacional ainda mais razão para assim obrar. E porque não? Crimes, não são punidos; rusgas, são premiados, e dão merecimento inquestionavel para todos os empregos; fôrça, está nas suas mãos; vergonha, niklis; então o que os ha de conter? Nada

O *gran-tigre-official* he despejado por dá cá aquella palha, á porta de quem vem ao bestunto dos seus cangueiros, que vencem salario pela policia secreta.

O que lhes referia respeito da corrida do desembargador Siqueira produzio um desses nojentos despejos, arma da praia; mas o facto não póde elle negal-o Quero conceder lhe, que o subdelegado não estava presente, cirumstancia, que aliás não dei por verificada; de qualquer modo o que unicamente póde justificar o subdelegado he a *generalidade* da ordem; mas como he que se dêo essa ordem geral, e a patrulha que corre o desembargador e o Xico Pires, na mesma occasião deixa passar livremente o Passos e o Brasil? A minha censura, o *gran tigre official* bem a vê, não he á ordem, a qual não ha de comprometter os nossos, esse gosto não ha de ter a praia; he ás excepções, que só podião ser disfarçadas, se não fossem reservadas só para praieiros; mas o que o *tigre-official* allegou me fez crêr, que com effeito o subdelegado por alli estava, e que a corrida foi acintosa. No mais resignem se os que por esta occasião forão emporcalhados pelo *tigre*

Morreo aquelle tubarão *praieiro*, que comeo a perna ao negro; foi arrastado para a praia do collegio, onde todos o virão, tendo sido colhido á anzol no mesmo lugar do delicto.

Foi sabbado absolvido o redactor do *Nazareno* da denuncia dada contra elle pelo ex-promotor interino, por injurias feitas á familia imperial, dizem que por oito votos contra quatro. No fim da sessão um patusco, ao sahir da casa, gritou por duas ou tres vezes — viva a liberdade de imprensa — ao que nenhuma vez respondeo.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Recebemos jornaes francezes, que chegão apenas ao 1.º de maio ultimo, e que por isso nada adiantão ás noticias, que anteriormente extractámos dos jornaes inglezes de data posterior, recebidos no principio do corrente mez, pela galera *Columbus* Recebemos igualmente o *Periodico dos Pobres do Porto* só até 12 de abril; mas a par deste vierão-nos diversas folhas de Lisboa, que alcanção a 17 de maio.

S. MM. e AA. passavão sem incommodo na sua importante saúde; e continuava a gosar-se da maior tranquillidade em todos os districtos do reino de Portugal.

A camara dos pares, depois de ultimar o projecto do concelho de estado, e a discussão do orçamento, decidio em commissão mixta as duvidas, que havia á cerca do projecto dos seminarios.

Na dos deputados approvárão-se os projectos — da restituicão dos direitos differenciaes — do pagamento das dividas dos extinctos conventos — das execuções contra as camaras municipaes — da creação da escola naval, e outros de menos importancia.

O governo tinha apresentado ás camaras novas propostas fiscaes; e publicado as leis votadas em côrtes, e sanccionadas pelo throno.

As côrtes fôrão, com effeito, encerradas no dia 20 d'abril por S. M. a rainha em pessoa, recitando nessa occasião o discurso, cuja integra traduzimos d'um jornal inglez, e já publicamos em o nosso numero de 10 do corrente.

No mesmo dia (20 d'abril) abrio se no edificio do banco de Lisboa a caixa central economica da companhia-Confiança-, e publicárão-se os seus estatutos.

O dia 29, anniversario da doacão da carta constitucional pelo immortal duque de Bragança, foi festejado com beijamãos, salvas de artilharia, e mais demonstrações de publico regosijo.

Houve segunda reunião dos membros mais influentes do partido cartista, a qual teve lugar na sala do risco do arsenal, por convocação, e sob a presidencia do Sr. Costa Cabral, e occupou se dos meios de dirigir as operações eleitoraes em todas as provincias em ordem a assegurar o triumpho dos principios conservadores.

S. M houve por bem aceitar a demissão, que lhe offereceo o Sr. João da Silva Mousinho d'Albuquerque, d'administrador da casa de Bragança, para cujo lugar foi nomeado o Sr. Falcão, ministro interino da marinha.

Por decretos de 3 de maio, referendados pelo Sr. duque da Terceira, foi tambem S. M. servida de nomear o mesmo Sr. ministro secretario effectivo daquella repartição, e conceder ao Sr. Costa Cabral licença para tratar da sua saúde, encarregando interinamente a seu mano, o Sr José Bernardo da Silva Cabral, governador civil de Lisboa, das pastas do reino e justiça.

O Sr. Costa Cabral tinha partido para Santarém e Thomar, d'onde pretendia fazer uma pequena excursão, e regressar á capital dentro em poucos dias.

A relação do Porto tinha decidido, a favor do Sr. conde de Farrobo, a grande questão do agio do papel moeda, da sublocação do contrato do tabaco, dos Srs. Pinenta e Lino da Silveira — Julgava-se, pois, acabado esse celebre litigio, que, ha tantos annos, pendia no fôro portuguez com tão varia fortuna.

Era esperada, por todo o corrente mez na côrte de Lisboa, S. M I a Senhora duqueza de Bragança, com sua augusta filha a Senhora princeza D Amelia. S. M. I devia partir de Munich, onde se achava, até fins de maio, e de lá se dirigiria a Berlin, a Bruxellas, e talvez a Londres, d'onde voltaria a Lisboa.

Havia partido para o Inglaterra a Senhora infanta D. Anna de Jezus Maria

O governo tinha promulgado um novo decreto regulementar para as proximas eleições, pelo qual devião publicar-se as listas do recenseamento, no dia 15 do corrente junho; e até o dia 20 deste mesmo mez se apresentarião as reclamações perante as camaras ou commissões de recenseamento; estas decidirião essas reclamações até o dia 23; a 26 publicar-se-hião as listas das alterações feitas em virtude de reclamação; desde o dia 26 até 30 se interporião os recursos das decisões das camaras e commissões de recenseamento; e os concelhos de districtos deverião decidir esses recursos até 16 de julho. A eleição das assembleas primarias tera lugar no dia 3 de agosto; e os collegios eleitoraes devem reunir-se a 17 do mesmo mez para a eleição dos deputados.

S. Eminencia o Sr. cardeal patriarcha de Lisboa, D. Francisco de S. Luiz Saraiva, falleceo no dia 7 de maio pelas 6 horas da manhãa, em resultado d'uma penosa enfermidade. A morte deste illustre e sabio prelado tem sido geralmente sentida. S. Eminencia foi enterrado no dia 9, com todas as honras devidas a sua alta jerarchia

O Sr. D. Guilherme Henriques de Carvalho, bispo de Leiria, foi nomeado e apresentado patriarcha por decreto de 8 de maio, assignado pelo Sr. José Bernardo da Silva Cabral.

Na occasião, em que a tropa dava as descargas do estylo, nas exequias do Eminentissimo cardeal patriarcha, sahia em grande estado da igreja de S. Vicente. S. M. a rainha, e a côrte, que a acompanhava: os cavallos dos coches, em que ia a real familia, espantárão-se, e corrêrão a toda a brida; mas felizmente nada houve a lamentar pelas augustas pessoas. Não aconteceo porém o mesmo ao Sr. D. Manoel de Portugal e Castro; porque os cavallos da carruagem em que ia, retrocedendo com impeto, occasionarão a queda de S. Ex., que lhe custou a deslocação do cotovello, e a quebra da canna do pulso.

Na noite de 30 de abril foi assassinado com um tiro de bacamarte o infeliz juiz de direito da comarca de Villa Pouca de Aguiar, João Lopes de Calheiros Jacome e Menezes, no sitio da Poça da Cruz, ao recolher-se para sua casa; e por pertencer elle ao partido da opposição, attribuião os seus correligionarios tão execrando assassinato a motivos politicos.

Publicação a pedido.

Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal

Os cidadãos abaixo assignados, moradores no pateo da ribeira, e mais lugares adjacentes, á mesma, vem com o devido acatamento offerecer seus queixumes, relativos á falta de salubridade publica, que os expõe aos fataes effeitos dos pestilentes miasmas, exalados dos charcos, e immundicias, que de continuo existem junto ao muro da igreja de Nossa Senhora da Penha, do lado da ribeira. He, em verdade, pasmoso o desleixo, e corrupção de alguns habitantes, quando na frente do lugar do mercado publico, contiguo ao muro de uma igreja, onde tanto se respeita, e adora o Creador do Universo, deixão seus escravos despejar a todas as horas do dia, e da noite, vasos immundos, corpos podres de animaes; conservando-se, para escarneo publico, uma grande latrina no meio da cidade! Acaso ignorão estas almas insensiveis aos seus males, e aos de seus semelhantes, que a peste he devida á impressão feita sobre os nossos orgãos por um miasma, ou gas subtil de que resulta todos os sintomas, que acompanhão a febre pestilencial? Que

terriveis flagellos não occasionou a peste de Marcelha ! Que pasmoso estrago não fez a peste chamada negra, que no seculo quatorze reduzio a Europa a um vasto cemiterio ! Sendo em geral os charcos immundos, com os quaes se mesturão substancias animaes, ou vegetaes, ou resiluos dellas, uma das mais fecundas origens das contagiões, deve-se fazer todas as diligencias, para os extinguir. Quando o contagio bate a porta, muitas vezes são improficuas as providencias, e acontece, que, ainda no perigo commum e imminente os medicos, questionando sobre seus effeitos, deem tempo ao geral, e medonho estrago espalhar por toda parte os seus flagellos ! Na historia da peste de Marcelha vemos, que alguns medicos, como Rissonel e Sicard, a conhecêrão logo ; outros, porém, sustenta vão, que a doença era uma epidemia ordinaria ; assim succedeo em Veneza no anno de 1576 ; e assim teve lugar em Cadiz no anno de 1800. Se nos paizes cultos, onde a medicina tem, por assim dizer, um throno seguro, levantado pelo governo, muitas vezes são inuteis as providencias empregadas na extincção deste mal, qual não seria a nossa sorte, se uma peste nos ferisse de repente ? Se o celebre Carmichal Smith, annunciando em 1780 o poder do vapôr do acidonitrico, para destruir o contagio, desenfectando o ar, adquerio, assim como o immortal Jermer, à respeito da vaccina, titulos de gloria ao reconhecimento, e gratidão da humanidade, essa paixão virtuosa, que deifica os genios bemfeitores, qual não será o regosijo dos abaixo assignados, se desta illustre camara partirem as providencias, que extingão esse medonho foco de insalubridade publica ! Não deixão os mesmos abaixo assignados de lembrar um meio proficuo, de infallivel resultado, e vem a ser : mandar-se construir uma calçada um pouco elevada, junta à que existe no muro da dita igreja de Nossa Senhora da Penha, continuando-a até finalisar o mesmo muro da dita igreja, em frente da ribeira, e para coadjuvação desta pequena obra, os abaixo assignados tambem concorrem com a sua quota. E os supplicantes. — E. R. M. Recife, 18 de junho de 1845 — Seguem-se as assignaturas.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 23................. 1:318$744

Descarregaõ hoje 25.

Brigue—*Arago*—mercadorias
Brigue—*Feliz Destino*—idem.

PREÇOS CORRENTES.

LISBÔA 10 DE MAIO DE 1845.

Pagando o vendedor o frete e direitos de baldeação.

Algodão	Pernambuco	por libra	400	405
	Maranhão	» »		90
	Bahia	» »	80	90
Borraxa Pará		» »	420	480
Cacáo		» arroba	1,900	2,000
Caffé	Rio 1.ª sorte	» »	1,750	1,800
	» 2.ª & 3.ª	» »	1,400	1,600
	» Escolha	» »	400	900
Cêra	Branca	» libra	315	320
	Amarella	» »	275	285
Couros seccos 24 a 32		» »	90	100
» salgados		» »	70	80
Cravo do Maranhão		» »	90	120
Ourucú		» »		180
Pelles de cabra		» duzia		2,000
Salsa parrilha superior		» arroba		14,000
» » inferior		» »	6 000	12 000

Pagando o vendedor o frete e o comprador os direitos.

Assucar branco	Pernambuco	por arroba	1 400	1,550
	R. de Janeiro	» »	1,300	1,450
	Bahia	» »	1,300	1,450
Ditto mascavado		» »	950	1,150
Chifres grandes por milheiro			24 000	26 000
» pequenos »		»	12 000	13,000
Melaço		por barril	6,000	8,000
Vaquetas		por uma	800	950

Exportação a bordo.

Azeite		por almude	1,920	2,050
Vinho	tinto PRR	por pipa	30,000	
	branco dito	»	32,000	
	tinto outros autores	» »	28,000	
	branco »	» » »	30,000	
Vinagre		» »	46,000	
Sal		» moio	1,500	

Metaes.

	COMPRA.	VENDA.
Peças de ouro de 4 oitavas	7,640	7,660
Onças hespanholas	14,300	14,400
Patacas ditas	905	910
Ditas brasileiras	890	895
Ouro cercado por ⅛	1,900	

Cambios.

Londres	54¼	por 1000
Pariz	513	por 3 fr.
Hamburgo	50¼	por 1000
Genova	510	por 3 liv.

CAMBIOS DA BAHIA, EM 18 DE JUNHO DE 1845

Ultimos preços da praça.

Algodão de fóra	4,600 a 4,800
» de dentro	4,500 a 4,600
Assucar branco	2,200 a 2,500
Mascavado	1,600 a 1,900
Café 1.ª sorte	2,800 a 3,600
» regular	2,500 a 2,700
» ordinario	1,800 a 2,200
Couros seccos	,140 a 145lib
» salgados	,110 a 115 »
» verde em salmora	3,500 um.
Caxaça, canada	,360 a 380
Tabaco em folha 1.ª qualidade	2 600 a 3,200
» 2.ª dita	1,600 a 2,000
Tecido d'algodão de Minas	,180 a ,200
» » da Bahia	,320 bom.

(*Correio Mercantil*)

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 21.

Havre de Grace ; 44 dias, brigue francez *Arago*, de 156 toneladas, capitão Dyrien, equipagem 11, carga fazendas; a Louis Bruguière.

Rio Grande do Norte, 22 dias, brigue francez *Gabriel & Charles*, de 164 toneladas, capitão Durand, equipagem 13, carga vinho, farinha, etc.; ao consul.

Navios sahidos no mesmo dia.

Falmouth; brigue suéco *Skelleftea*, capitão Flutwood, carga assucar.

Barcelona por Porto Rico ; patacho hespanhol *Rengo*, capitão Antonio Colomor, carga algodão.

Navios entrados no dia 22

Maceió ; 20 horas, galera ingleza *Columbus*, de 320 toneladas, capitão Daniel Green, equipagem 19, carga algodão e assucar ; a M.^e Calmont & C.ª

Londres ; 46 dias, barca ingleza *Renown*, de 316 toneladas, capitão N. M.^c Ire, equipagem 14, carga canos de ferro, e etc. ; a Christophers & Donaldson.

Portos do Sul; 14 dias, vapor nacional *S. Sebastião*, de 240 toneladas, commandante Manoel dos Santos Ornellas, equipagem 30; aos agentes da companhia.

Lisbôa ; 33 dias, brigue portuguez *Feliz Destino*, de 200 toneladas, capitão Antonio Joaquim Rodrigues, equipagem 17, carga vinho, pedra, etc.; a Francisco Severianno Rabello & Filho.

Navios sahidos no mesmo dia.

Alcobaça; hyate nacional *S. José Aleluia*, capitão Francisco Caetano de Jezus, carga lastro.

Liverpool ; galera ingleza *Columbus*, capitão Daniel Green, com a mesma carga, que trouxe de Maceió.

Alcobaça ; garopeira nacional *N. Senhora d' Ajuda*, capitão Martinho dos Santos Miranda, carga lastro.

Navios entrados no dia 23.

Gottembourg; 42 dias, brigue suéco *Swea*, de 277 toneladas, capitão George Godberson, equipagem 14, carga cerveja, mobilia e lastro ; a James Crabtree & Companhia.

Bahia ; 6 dias, brigue inglez *Richmond*, de 178 toneladas, capitão Roberto Thomas, equipagem 11, carga lastro ; a M.^c Calmont & Companhia.

Hamburgo ; 40 dias, patacho hamburguez *Christini*, 112 toneladas, capitão H. C. Togenbeck, equipagem 8, carga fazendas : a Kalkmann & Rosemund.

Navios sahidos no mesmo dia.

Falmouth; brigue inglez *Princess Royal*, capitão William Fosters, carga assucar.

Trieste ; polaca sarda *Anneta*, capitão B. Ramaguino, carga assucar.

Bahia ; brigue nacional *Anna & Constança*, capitão José Antonio de Sousa, carga lastro.

Editaes.

9—O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que em cumprimento da lei, perante a mesma thesouraria, se hão de arrematar em hasta publica, a quem mais der, a 25 do corrente (hoje), os seguintes impostos.

Primeiro—Dizimo do capim de planta nos municipios do Recife e Olinda.

Segundo—Vintepor cento na agoardente do consumo da provincia.

A arrematação de cada um dos rendimentos será feita por tempo de tres annos e tres mezes, contados do primeiro de julho do corrente anno até 30 de setembro de 1848, sob as mesmas condições da anterior arrematação, com a excepção do pagamento que será por quarteis immediatamente ao seu vencimento.

As pessoas, que se proposerem a estas arrematações, comparecerão na sala das sessões da sobredita thesouraria, no dia acima indicado pelo meiodia, competentemente habilitadas. E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo prelo. Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 11 de junho de 1845. —O secretario interino, *João Valentim Vilela.* 22

6=O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em cumprimento da lei, perante a mesma thesouraria, se ha de arrematar em hasta publica, a quem mais der, nos dias 25 (hoje), 26 e 27 do corrente, o dizimo dos côcos nos seguintes municipios, segundo as avaliações abaixo descriptas :

Recife, 600$ rs.

Olinda, Itamaracá, Goianna, Cabo, Rio-Formoso, 400$ rs. cada um.

Iguarassú, Serinhãem, Boa-Vista, 300$ rs. cada um.

A arrematação deste imposto será feita por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho proximo ao ultimo de junho de 1846, e a arrecadação conforme o regulamento de 31 de março de 1832, sendo os pagamentos por quarteis, immediatamente ao seu vencimento.

As pessoas, que se proposerem a estas arrematações, compareção na sala das sessões da sobredita thesouraria nos dias acima indicados, pelo meio dia, competentemente habilitadas. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pela imprensa.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 16 de junho de 1845. — O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.* (21

O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 20 do passado, que hoje 25 do corrente, se ha de arrematar em hasta publica, por tempo de um anno, na fórma da lei, a taxa das barreiras das pontes do Caxangá e *Bujary*, sendo a primeira pela quantia de dous contos de réis, e a segunda pela de um conto e quinhentos mil réis.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareção na sala das sessões da mesma thesouraria no dia acima indicado, competentemente habilitadas. E para constar se mandou affixar o presente, e publical-o pelo prelo.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes, &c.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em cumprimento das ordens do Exm Sr presidente da provincia, de 15 de fevereiro ultimo, e 27 do passado, se ha de arrematar em hasta publica hoje, 25 do corrente, ao meio dia, a quem maior preço offerecer, por tempo de tres annos, o arrendamento do jardim botanico da cidade de Olinda, sob as condições publicadas em o n. 125, e outros d'este *Diario*.

As pessoas, que se propozerem a esta arrematação, compareção na sala das sessões da mesma thesouraria, no dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publical-o pelo prelo. Secretaria da thesouraria, &c.

Declarações.

1—O administrador da mesa de recebedoria das rendas geraes internas avisa pela ultima vez aos moradores dos bairros do Recife, Santo Antonio, Boa-Vista, e Afogados, para que tragão suas relações dos escravos, que possuirem até o fim do corrente mez: e àquelles que se negarem a isso, não serão recebidas, sem que apresentem o titulo por que os possuem, como determina o artigo 6.º do regulamento abaixo transcripto, e serão multados em 10$ à 30$rs.: e para que chegue a noticia mandei fazer o presente annuncio. Recebedoria, 21 de junho de 1845.—*Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.*

Artigo 6.º No acto de primeira matricula a ninguem se exigirá o titulo por que possue o escravo; findo, porém, o tempo della, nenhum escravo, além dos ja matriculados, o será de novo, sem que o dono apresente o titulo por que o possue.

Art. 23. Passada a época da primeira matricula, os donos dos escravos que os não tiverem matriculado, ou deixarem de o fazer, serão multados de 10$000 à 30$ rs. 21

1 *Academia juridica de Olinda.*

Por molestia dos professores do collegio das Artes, não teve ainda lugar o concurso da substituição das duas cadeiras, ja annunciado, o qual fica por isso reservado para 30 deste mez. — Secretaria da academia de Olinda, 23 de Junho de 1845 —Bacharel *Eduardo Soares d'Albergaria*, official interino servindo de secretario. 8

= A pessoa a quem convier o fornecimento dos generos precisos para as dietas dos enfermos, que se curão no hospital regimental desta cidade, sendo todos de boa qualidade, dirija-se ao quartel do 1.º batalhão de cassadores no Hospicio, a tratar com o commandante do referido batalhão

Avisos maritimos.

3— Precisa-se fretar uma barcaça, ou um hiate, que pegue pelo menos de 24 caixas para cima ; quem tiver annuncie. 3

3 = A barca franceza *Ocean*, com excellentes commodos para passageiros, sai para França nos primeiros dias de julho : quem quizer ir de passagem, dirija se a Avrial Irmãos, na rua da Cruz n. 20, ou ao capitão no hotel de Luiz Pistor. 5

2 - Para o Porto o brigue portuguez *Ventura Feliz*, de que he capitão Antonio Francisco dos Santos, sahirá no dia 3 do proximo mez de julho ; ainda pode receber pequena quantidade de carga, assim como passageiros, para o que tem muito bons commodos : a quem convier, dirija se aos consignatarios Mendes & Oliveira, na rua da Cruz n. 9, ou ao referido capitão. 8

Leilões.

2= O corretor Oliveira fará leilão de grande sortimento tanto de fazendas como de miudezas, inclusive retroz, linhas de novelos e de meadas, calçado, &c., quinta feira, 26 do corrente, as 10 horas da manhãa, no primeiro andar da sua casa, rua da Cadeia 6

1— Em virtude do despacho do Dr. juiz de orphãos e ausentes, proceder-se-ha a leilão de uma loja de calçados e couros ; o que constitue a fazenda de Joaquim Pereira Caetano ; na rua do Livramento, casa do fallecido, no dia 26 do corrente, as 10 horas da manhãa. 6

Avisos diversos.

— O Sr. que annunciou pelo *Diario* uma ama branca, para tomar conta de uma casa, e de educar meninos, queira dirigir se à rua do Rangel, n 75 que achara com quem tratar. Roga-se ao annunciante, que não trate com outra pessoa, que parece achará quem pretende.

1— Mr Grosdidier dara brevemente um grande concerto vocal, e instrumental. O programma e o lugar do divertimento serão dentro em pouco annunciados neste jornal. (4

O LIDADOR.

Sahio o n.º 26, e acha-se a venda na praça da Independencia livraria n. 6, e 8.

A CARRANCA.

Sahio o n. 13, e acha se a venda na praça da Independencia livraria n. 6 e 8.

= Anna Joaquina de Sant'Anna faz sciente a quem convier, que João Dias Moreira não tem mas ingerencia na sua venda da rua dos Quatros-Cantos da Boa-Vista; mais sim o seu genro Paulo José de Almeida.

1 —O thesoureiro da irmandade do Divino Espirito Santo lembra aos irmãos da mesma irmandade, queirão ter a bondade entregar as capas, que teem em seu poder pertencentes a mesma, na rua das Cruzes ao Sr. Lima ; pois nenhum dos irmãos ignora, que o mesmo thesoureiro tem de entregar ditas capas no Domingo, 29 do andante mez, a mesa nova. 7

1—Não tendo-se reunido sufficiente numero de irmãos da irmandade da Senhora Santa Anna, erecta na igreja da Madre de Deos, para a mesa geral, o provedor de novamente convida a todos os irmãos, se dignem reunir no dia 26 do corrente, as 4 horas da tarde. 5

1 — Na rua das Cinco-Pontas, casa n. 65, ha uma grande porção de estrume ja curtido para sitio, por preço muito commodo ; ficando o pertendente obrigado a tiral-o do quintal da dita casa: assim como tambem tem uma porção de tijolos quebrados, proprios para alicerces de casas. 6

1— Da-se dinheiro a premio com penhores de ouro, mesmo em pequenas porções ; na rua do Rangel n. 3, primeiro andar. 5

1— F C. Butman, cidadão Americano, retira-se para os Estados-Unidos. 2

1= Precisa-se da quantia de 4:000$ rs. a premio sobre hypotheca em uma propriedade, na qual se esta levantando um engenho na freguezia de N. S da Escada, distante desta praça 16 leguas ; quem lhe convier, annuncie sua morada para ser procurado 5

1—O D. abbade do mosteiro de S. Bento da cidade de Olinda, e o religioso ex-geral Fr. Antonio do Carmo vão à Bahia a negocio da sua congregação, no primeiro vapor, que voltar do Norte ; e o D. abbade leva em sua companhia um criado que ja foi seu escravo, de nome Martinho. 6

1=Manoel Felicianno Gomes de Figueiredo retira se para fóra do imperio. 2

2=Da-se dinheiro a premio por muito modica quantia, sendo com penhores de ouro, ou prata : na rua das Cruzes n. 11, segundo andar, de uma hora as 3 da tarde. 4

3— João Baptista Podestá retira-se para fóra da provincia. (2

2= Fernando Belenot embarca para fóra da provincia o seu escravo Nicolão. 2

2— Aluga-se uma casa terrea, grande, com sotão, no qual tambem tem cozinha, sita na rua do Nogueira ; nas Cinco Pontas n. 158. 3

2 - Precisa-se engajar um ou dous homens, que sejão perfeitos mestres de assucar e purgadores; na rua larga do Rozario, padaria n. 18. 3

2— Quem precisar de um rapaz Brasileiro de boa conducta, solteiro, que sabe ler, escrever e contar perfeitamente, para caixeiro de algum engenho, o qual dá fiador a sua conducta, annuncie sua morada para ser procurado 5

SOCIEDADE APOLLINEA.

2 A commissão administrativa da sociedade Apollinea, em virtude do artigo 25 § 1.º dos estatutos, convoca a assembléa geral da mesma sociedade para hoje 25 do corrente, pelas 5 horas da tarde. 4

2 MUITA ATTENÇAO !!!

O abaixo assignado tem a distincta honra de annunciar ao respeitavel publico desta cidade, e aos habitantes em geral da provincia de Pernambuco, que acaba de lhe chegar de Boston, pelo hiate americano *Stacomut*, entrado no corrente mez de junho, um caixote com caixinhas de pilulas vegetaes do Dr. Brandreth. O mesmo abaixo assignado ufana-se de affirmar, que são as unicas, e verdadeiras pilulas vegetaes, que existem nesta praça, do seu proprio autor, e está prompto para apresentar a sua veracidade a quem quer que fôr ; por quanto o mencionado doutor Brandreth o autorisou em um diploma, legalisado pelo consul brasileiro d'aquella cidade, para ser o seu agente nesta provincia. Os pretendentes dirijão se a sua botica na rua da Cadeia do Recife n. 36 —*Vicente José de Brito.* 16

2 O abaixo assignado, caixa do contrato do consumo das bebidas espirituosas estrangeiras previne aos senhores devedores do mesmo, que o pagamento de seus debitos será realisado impreterivelmente até ao dia 30 do corrente mez, em dinheiro, ou em guias de reexportação ; certos de que não serão estas recebidas depois daquelle dia, visto que alguns dos ditos senhores, a pretexto de as não haverem tirado, se teem excessivamente demorado na ultimação de suas contas. —*Thomaz de Aquino Fonseca.* 10

4= Precisa-se de 400$000 réis, pagando-se os juros de 2 por cento ao mez, por espaço de 6 mezes, dando se por hypotheca 4 escravos bons, livres, e desembaraçados, a cuja legitima posse dar-se ha pessoa idonea, que garanta, nem so isto, como a firmeza do contrato que faz o objecto deste annuncio : a quem convier póde annunciar a sua morada para ser procurado. 8

1—Delfino Gonçalves Pereira Lima mudou o seu escriptorio para a rua do Trapiche n. 18, primeiro andar 3

8 LOTERIA DO THEATRO PUPLICO.

= O thesoureiro desta loteria, disposto a empenhar todos os esforços para augmentar o credito, de que sempre ella goseu, pela regularidade de sua extracção, declara que os bilhetes da segunda parte da 16.ª loteria, cujas rodas devem ter andamento muito brevemente, se achão a venda unicamente no bairro de S. Antonio, na botica do Sr. João Moreira, na rua do Cabugá ; na rua do Queimado, loja do mesmo thesoureiro, n. 39 ; e na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio do Sr. Vieira. 10

3— Constantina Jacinta da Motta faz sciente ao respeitavel publico e especialmente a quem se julgar com direito sobre a parte de um sobrado com sotão e trapeira, sito em Fora-de-Portas, rua do Pilar n. 198, que foi da finada Theresa de Aguiar e Albuquerque, hoje pertencente ao herdeiro Antonio de Aguiar e Albuquerque, que este tem contratado hypothecar a dita parte a annunciante : por isso quem se julgar prejudicado annuncie por esta folha, ou dirija-se a rua estreita do Rozario n. 30, segundo andar, da data deste a 3 dias. 11

3—Alugão se duas casinhas novas, meia-agoas, na travessa do Dique, e uma loja na travessa do Trem : a tratar na rua da Cruz n. 51. 3

3— Arrenda-se uma olaria atraz do recolhimento da Gloria ; a fallar com o bacharel Antonio José Pereira, na rua do Rangel n. 59. 3

3= Na rua da Aurora, n. 44, precisa-se alugar uma preta para servir a uma casa de pouca familia, ou annuncie. 3

3— Quem tiver e quizer alugar um sitio nos suburbios desta cidade ate um quarto de legua de distancia, dirija se a rua Formosa, defronte da casa n. 3, que achara com quem tratar. 4

3 - Um moço, que sabe bem ler, escrever e contar, e que tem muito boa lettra, deseja-se empregar em algum escriptorio ; quem o precisar dirija-se a rua Direita n 18, segundo andar. 4

NOVA FABRICA DE MACHINA.

O estabelecimento dos engenheiros e machinistas Mc. Callum & C., na rua do Brum n 6 e 8, acha-se competentemente montado a moderna para o concerto de machinas de vapor, moendas de canna e qualquer outro machinismo. No mesmo fabricão-se tambem, com a maior perfeição, moinhos e prensas de mandioca, aguilhões e chumaceiras de rodas de agoa, veios e outras peças para serrarias, parafusos de todos os tamanhos, e qualquer especie de obra de ferreiro ou machinista (10

7 *Rapé vinagrinho.*

Este superior rapé torna invariavel a sua qualidade por não mofar, nem seccar; não fere o nariz, nem produz irritações vertiginosas, porque a sua composição he a mais simples possivel. A geral estima que tem tido este rapé pelos apreciadores de uma boa pitada, e a approvação que a respeitavel sociedade de medicina lhe concedeo rematão o seu mais completo elogio

Novas fornadas d'este excellente rapé, com a côr mui escura, se achão a venda nos depositos da rua da Cadeia do Recife, n 50, praça da Independencia n. 28, Aterro da Boa-vista n. 10, e Atterro dos Afogados n. 209, aonde se vende a 1$000 rs., a libra, da 5 libras para cima. O embrulho deste rapé he azul, e os rotulos brancos. 15

RAMALHETE DAS DAMAS,
PERIODICO MUSICAL E POETICO,
Publicado pela sociedade Phil. Orphenica.

A publicação d'este interessante jornal, que conta já 4 quatro annos de existencia, tendo sempre encontrado as sympathias dos verdadeiros amadores, recebe de dia em dia novas provas de estima da parte dos que anhelão o progresso e desenvolvimento de uma arte, cuja influencia sobre a civilisação, a moral e a educação, he tão salutar e assás reconhecida desde remotos tempos e mormente pelas nações civilisadas da Europa de quem faz as primeiras delicias. O desejo que nos anima de propagar esta estimavel arte, que muitos philosophos considerão como um dom celeste destinado a adoçar a existencia humana, nos induz a fazer conhecer o *Ramalhete* as pessoas, que por ventura ignorem a sua publicação, e convidal-os a assignal-o a fim de que o possamos levar, se he possivel, a maior perfeição.

O *Ramalhete das Damas* publica-se de 15 em 15 dias, constando de uma folha de leitura com artigos interessantes e instructivos, assim como recreativos, critica, noticias, etc, musica moderna e escolhida para piano, e para canto e piano lindamente impressa sobre excellente papel, gravuras, ou estampas, &c. Subscreve-se na côrte, em casa dos Snrs. Ferreira e Canedo, rua do Ouvidor n. 116, por anno 10,000 rs, por semestre 6000 rs., para as provincias, pelo correio, 13,000 rs. por anno, e 7500 rs. por semestre.

Peças publicadas pelo Ramalhete, de Janeiro até Maio deste anno.

PARA PIANO.

Grande e bellissimo duetto da opera *Torquato Tasso*, dito dito *Gemma di Vergy*, duas deliciosas arias dos *Puritanos*; a *Esperança*, grande valsa no estylo moderno, uma lindissima cavatina da *Gemma di Vergy*.

PARA CANTO.

Tic e tic e toc, graciosa arieta italiana; um romance da opera *Ignez de Castro*; uma arieta veneziana; *Al Campo d'ella victoria*, arieta do mestre Donizetti; o retrato do famoso pianista Prudent; a orchestra de 6 mezes no fogo de sua execução — *Caricatura*.

Subscreve-se na loja da esquina da rua da Cadeia, que volta para a ponte, de Gomes & Carvalho.

— O Sr. João Baptista da Fonseca alferes do primeiro batalhão de caçador de primeira linha, queira dirigir-se pessoalmente a rua da Cruz n 37, segundo andar, para se lhe entregar uma carta vinda do Rio de Janeiro.

— O NAZARENO n. 10 estará a venda nos lugares do costume ao meio dia.

— Comprou se por ordem do Sr. Joaquim Avelino Tavares, residente na cidade de Lisboa, o bilhete n. 101 da primeira parte da terceira loteria a favor das obras da igreja de N. S. de Guadelupe da cidade de Olinda.

= A pessoa moradora na rua Direita, casa n 87, que annunciou no *Diario*, de quinta feira, 19 do corrente, ter duas cartas para Antonio José Moreira da Costa, vindas do Rio de Janeiro, a entregar só ao proprio dono, queira por favor, mandal-as entregar ao seu proprio dono Antonio José Moreira da Costa, morador na Soledade, venda n. 5, ou annuncie direitamente o numero da casa; porque, procurando-se as ditas cartas na rua Direita na casa a cima mencionada n. 87, disserão, que lá não existião tres cartas.

— Quem precisar de um rapaz para caixeiro de rua, ou loja, o qual dá conhecimento a sua conducta, dirija-se a praça da Boa Vista n. 6, ou annuncie.

1— Alugão-se as casas seguintes: o terceiro andar do sobrado n. 4, no Atterro da Boa Vista; o terceiro andar do n. 6 na mesma rua; o segundo andar do sobrado n. 20, na rua estreita do Rozario; a casa terrea n. 30, na rua de S. Amaro; dita terrea proximamente acabada n. 2, na rua do Sebo; dita terrea com excellentes commodos, na rua Formosa n. 7; duas ditas terreas na rua da Soledade ns. 35 e 37; dita na rua do lado da matriz da Boa Vista n. 39: na rua da Aurora n. 26, escriptorio de Francisco Antonio de Oliveira & Filho. 11

1— Manoel Felis Alves da Cruz mudou sua morada da rua do Padre Florianno, casa n. 43, para a rua das Cinco Pontas, casa n. 65. 3

4 — O abaixo assignado declara, que nada mais deve ao Sr. Silvestre Joaquim do Nascimento, pois que, supposto lhe tivesse acceitado uma lettra de rs. 550$000 em moeda corrente, em principio de maio de 1843, tendo se este desencaminhado do poder do sacador, como elle por carta, e documento ao annunciante declarou, tornou este á acceitar outra lettra por igual quantia, em 20 do mesmo mez e anno, a favor do fallecido Sr. José Francisco de Lisbôa, a quem pagou no seu vencimento: e para que não haja duvidas o abaixo assignado faz o presente annuncio, e exige do Sr. Silvestre Joaquim do Nascimento, que haja de responder, quando o exposto não seja exacto. Recife, 20 de junho de 1845. -- *Claudino do Rego Lima*. 13

Compras.

5= Compra-se uma preta, que saiba engommar perfeitamente, e que seja geitosa para arranjos de uma casa, ainda mesmo que exceda de 30 annos de idade com tanto que não tenha molestias, e o seu custo não passe de 400 000 rs.; na praça da Independencia n. 4, para tratar do ajuste. 6

1— Compra-se um maracá de prata, estando em bom uso; na rua do Rangel n. 54. 2

1— Compra-se, para fóra da provincia escravos de 14 a 20 annos, sendo de bonitas figuras, paga-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo n. 20. 4

— Comprão-se os *Diarios de Pernambuco*, de Janeiro á Julho de 1836; na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

Vendas.

1= Vende-se uma escrava sadia, sabendo engommar e cozinhar; na rua da Cadeia do Recife n. 47, de manhãa até as 5 horas da tarde. 3

1— Vendem se bichas de Hamburgo, muito superiores; tambem se alugão; pedras para afiar navalhas, muito finas, proprias para barbeiros e particulares; thesouras finas de Guimarães, para cortar unhas, das mais proprias que teem vindo; na rua da Cruz, no Recife, n 43, defronte do becco do Porto-das-Canôas, loja de barbeiro de Joaquim Antonio Carneiro. 8

1 – Vende-se um pardo de bonita figura, de idade de 22 annos, sem vicios nem achaques; na rua da Cadeia, loja de João da Cunha Magalhães. 2

1 – Vende-se um escravo crioulo, de bonita figura, bom carreiro; na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães. 3

1— Na rua do Codorniz, no Forte do-Mattos n. 9, vende-se bom fumo de primeira sorte para charutos, e charutos de regalia em caixinhas de 100, rica fazenda, por preço commodo. 4

—Vendem-se charutos de regalia, e madeira de jacarandá de superior qualidade, chegada, ha pouco, da Bahia; no escriptorio de Rothe & Bidoulac, na rua do Vigario n. 4. 4

1= Vendem-se os mais modernos e lindos padrões de cassas pintadas, com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado, ditas de assento de côres a 180 e 200 rs., cortes de ditas de côres fixas com 10 covados a 1900 e 1440 rs., riscados de lãa e seda a 280 e 320 rs. o covado, cortes de chitas escuras com 13 covados a 2000 rs, ditos de listras e quadros a 3$ rs., ditos de cambraia bordada a 4000 rs., ditos de indiannas com vara de largura a 4500 rs., peças de bretanha de rolo com 10 varas a 1800 rs, ditas de puro linho com 6 varas a 3200 rs., peças de cassa de quadros abertos, propria para cortinados, com 10 jardas a 2$ rs, ditas de dito americano com vara de largura, e com 12 jardas a 1600 rs., ditas de cassa lisa transparente com 12 jardas a 3$ rs., ditas de panninho de 12 jardas a 2880 rs, pickote azul com 4 palmos de largura a 240 rs o covado, riscado francez a 120 rs o covado, chitas de assento escuro e côres fixas a 120, 140 e 160 rs., casimiras de algodão de quadros e listras a 440 rs o covado, riscadinhos escuros muito encorpados a 220 rs. o covado, lenços de chita a 160 rs., cortes de cambraia adamascada a 3$ e 4$ rs., com 5 varas e meia, guardanapos acochoados a 2$ rs. a duzia, atualhado de algodão a 3 0 rs a vara, peças de ganga azul da India com 13 covados a 1440 rs., e outras muitas fazendas por modico preço; na rua do Crespo n. 10, loja da viuva Cunha Guimarães 24

Attenção ao barateiro!!

7— Vende se a 120, 140 e 160 rs. o covado de chita, ditas finas e cortes a 220 rs. o covado, chita a 140 rs. o covado, madapolão a 150, 160 a 189 rs. a vara, dito fino a 200, 220 e 240 rs dita, madraste de superior qualidade a 280 rs a vara, pannos finos azues a 2500 rs. o covado, de bonita vista para pagem, meios chales de cassa de quadros a 360 rs., cortes de cassa-chitas de muito bonitos padrões e boa qualidade a 2600 rs., algodão trançado azul mesclado a 240 rs. o covado, ruarte azul de vara de largura a 260 rs o covado, muito boa fazenda para pretos, lenços de cassa pintados a 160 rs., algodão liso de muito boa qualidade a 160 rs. a vara, dito americano a 220 rs. a vara, muito encorpado, chadrez de linho para jaquetas a 320 o covado, sendo fazenda muito grave e de boa qualidade, casimiras de quadros de bom gosto para calças e de novos padrões a 1200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo muito largas e de 10 varas a 1900 rs., ditas estreitas de superior qualidade a 1800 rs, castores ou riscados a 240 rs. o covado, de bom gosto para calças, brins trançados de muito bonitos padrões a 300 rs o covado, riscadinhos trançados a 200 rs. o covado, muito boa fazenda para meninos, cortes de cambraia de listras brancas adamascadas a 3$ rs o corte tendo 6 varas e meia, ditos de ditos de côr, de novos padrões de vara e quarta de largura, e com 6 varas e meia o corte a 5$ rs., peças de madapolão a 2800, 3200 e 3400 rs., ditas fino a 4000, 4200 e 4600 rs. a peça, madraste fino a 5400 rs a peça, ditas de chitas a 4400, 5200, 5500 e 6000 rs escuras, bretanha de linho puro, fina a 640 rs, esguião de superior qualidade, do verdadeiro linho a 1500 rs. a vara, cassa de quadros para babados a 5000 rs. a peça, cambraia lisa muito fina, de vara e (?) de largura a 600 e 800 rs., cortes de vestidos de seda com flores a 30,000 rs o corte, mui rica fazenda, ditos de chali de listras de seda do melhor gosto a 16$ rs. o corte, chitas finas de vara de largura a 440 rs. o covado, sendo francezas e de muito bonitos padrões, escocez de algodão para vestido a 300 rs o covado, brim trançado branco de puro linho, de muito boa qualidade e muito encorpado a 1400 rs. a vara, peças de bretanha de 6 varas, de puro linho a 3200 rs a vara; adverte se aos compradores, que todas estas fazendas são limpas e de boa qualidade, além de outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Collegio, loja n. 1, de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão. (47

3= Vende se uma mobilia com pouco uso, toda de jacarandá, contendo 20 cadeiras, um sopha, duas bancas cobertas de pedra marmore, e uma banca redonda de meio de sala, tambem coberta da mesma pedra; a fallar com o Sr. Manoel José Vieira, na loja de cambio da rua da Cadeia. 6

3 – Vende se um moleque moço, possante e sadio; na rua do Mundo-Novo n. 17. 2

5— Vende-se um sophá de palhinha, 12 cadeiras de jacarandá, duas bancas de dito, uma dita redonda de meio de sala, uma cadeira de balanço, duas mesas de amarello, envernisadas, uma marqueza de palhinha, de amarello, 9 cadeiras de páo, americanas, uma gamella para banho, e uma pouca de louça e arranjos de cozinha, tudo com muito pouco uso: no Atterro da Boa Vista n 10. 8

3 – Vendem-se 4 escravas de nação, moças, de bonitas figuras, proprias para todo o serviço, e mesmo para quitandeiras; uma dita de nação, de 26 annos, de bonita figura, cozinheira e lavadeira de sabão; uma dita de nação, de meia idade, cozinha, lava e vende na rua, por 250,000 rs; um molecote de 17 annos, para todo o serviço; um lindo moleque de 11 annos, optimo para pagem; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar. 8

3 – Vendem-se cortes de cassa-chitas de padrões novos, com listras e flores, assentos de todas as côres, muito largas e côres fixas, pelo barato preço de 2000 rs., dita em vara a 400 rs., dita transparente de todas as côres a 2500 rs o corte, dita em vara a 480 rs., finissimos cortes de quadros e de listras a 4200 rs., riquissimos riscados de padrões muito modernos, e de quadros e listras de côres fixas a 240 rs o covado, chitas francezas escuras muito largas a 260 rs. o covado, ditas de 4 palmos de largura com listras e quadros, de assento escuro, e côres fixas a 320 rs. o covado, algodão mesclado muito largo, proprio para escravos a 240 rs. o covado, dito azul de quadros e listras a 240 rs o covado, brim trançado escuro e côr de ganga, todo de puro linho, pelo barato preço de 700 rs. a vara, dito branco a 880 rs., dito de superior qualidade a 1280 rs., ditos francezes de quadros, muito encorpados a 320 rs. o covado, dito a 400 rs., cassa lisa muito larga a 400 rs a vara, dita de quadros e listras a 360 rs, lenços de cambraia de quadros muito grandes a 320 rs., ditos de ganga de todas as côres a 320 rs., meias para menino e meninas a 200 rs., ditas pretas para homem a 160 rs., luvas brancas de algodão a 200 rs., peças de madapolão enfestado muito fino a 5800 rs., mantas de linho grandes a 3000 rs., chales de lãa adamascados muito grandes a 2240 rs., chitas de coberta, de côres fixas a 160 rs. o covado, e outras muitas fazendas por barato preço; na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias. 26

8—Vende-se uma preta mui boa cozinheira, lavadeira, faz todo serviço de uma casa, muito fiel, humilde e sem vicio de qualidade algum; na rua atraz da matriz da Boa-Vista, sobrado n. 11. 4

6—Vende-se uma mulatinha muito sadia, de 14 annos; na rua do Collegio n. 1. 2

5— Vendem-se duas pretas boas engommadeiras, cozinheiras, e fazem todo o serviço de uma casa; duas molecas muito lindas, e boas para serem educadas, uma de 12 annos, e a outra de 16 annos; uma preta de meia idade por 250$ rs., cozinha, engomma, e he boa lavadeira de roupa; um pequeno sitio na Varzea, com casa e arvoredos de fruto; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar. 7

2— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, sita na rua de S. Miguel n. 70, na povoação dos Afogados, em chãos proprios, oitões meieiros, cacimba, e quintal murado; a tratar na rua atraz da matriz da Boa-Vista, sobrado n. 11. 5

2—Vendem-se chitas escuras de bonitos padrões, e encarnadas com flores amarellas a 160 rs o covado, riscados francezes de quadros para vestidos e jaquetas a 240 rs. o covado, castor escuro a 200 rs. o covado, fustão pintado a 320 rs. o covado, brim liso de linho escuro a 280 rs., e muito fino a 400 e 440 rs a vara, dito trançado escuro de algodão a 400 rs a vara, dito trançado escuro de listras, de puro linho a 560 rs. a vara, bretanha de linho puro a 480 rs e muito fina a 640 rs. a vara, cassa lisa a 280 rs. a vara, e em peça a 2700 rs., franklim de côres a 800 rs o covado, macedonia azul a 640 rs o covado, chapeos finos de massa a 2560 e 3000 rs., e com aba estreita a 1000 rs., chapeos de sol, de seda, superiores a 5800 rs., e outras muitas fazendas por commodo preço; na rua do Queimado, lojas n. 8, e 46, de Caetano José da Silva. 17

2—Vende-se uma duzia de cadeiras de jacarandá, um sophá, uma commoda de dito; uma mesa de jantar, moderna, que admitte 18 pessoas, tendo 4 taboas, um guarda-louça bem feito e moderno, de amarello lustrado, uma mesinha de madeira branca, uma banquinha de junto de cama, tudo por preço commodo; na rua do Aragão n. 37. 7

2— Vendem-se oito bestas e um burro de muito boa raça; no engenho das Mattas, freguezia de Jaboatão. 3

2— Vendem se 4 pretos de boas figuras, sadios, proprios para trabalharem em trapiche de caixas, por terem pratica, ou para outro qualquer serviço, por serem forcosos; na rua da Praia n. 32. 4

2 = Vende-se uma pluma com botão de fundo de ouro no pé, propria para official de caçadores; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8. 3

2 = Na rua do Crespo n. 8, loja de Campos & Maia, continuão-se a vender cortes de chita escuros e de côres fixas pelo barato preço de 1600 rs., os mais modernos cortes de cambraia de listras de côres a 4500 rs., ditos de cassa-chitas de quadros e listras a 4500 rs., cassa-chitas muito finas e de bonitos padrões pelo modico preço de 320 rs. o covado, bicos de filó de linho de todas as larguras de 100 a 500 rs a vara, chitas de ramagens com figuras e de côres fixas para coberta, pelo modico preço de 160 rs. o covado, cortes de tarlatana de gosto moderno a 4500 rs., ditos de lãa e seda de bonitos gostos a 8000 rs., cortes de riscados muito modernos a 3500 rs., e em covados a 240 e 280 rs., parizienses de quadros e listras muito modernos a 320 rs. o covado, cambraia lisa a 480 rs a vara, e outras muitas fazendas por preço mais commodo, do que em outra qualquer parte. 15

2—Vendem se excellentes mappas para batalhão e companhias da guarda nacional, a 80 rs. cada um, e em porções a 60 rs.; na praça da Independencia, livraria ns 6 e 8. 4

2 - Vende-se uma cabra (bicho) proxima a parir, a qual dá uma garrafa de leite; na rua da Paz n 42 (2

2 - Vendem-se dous moleques de 11 a 12 annos, de bonitas figuras; uma negrinha de 11 annos, de linda figura, com principios de costura; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar. 4

2=Vende-se um violão com excellentes vozes e quasi novo; na praça da Independencia n. 7. 2

2— Vende-se muito superior tinta de escrever em pequenos botões a 120 e a 160 rs.; no pateo do Carmo n. 22.

2—Vende-se uma escrava de nação, vendedeira de rua, fiel, e troca-se por outra que tenha alguma habilidade, voltando-se o que fôr justo; na rua estreita do Rosario n. 22, 1.º andar. 4

2=Vende-se um escravo proprio para engenho ou outro qualquer serviço de campo por ser do matto; na pracinha do Livramento, n. 42, segundo andar. 5

2 – Vendem-se 2 cavallos de sela; na rua da Conceição da Boa-Vista n 60 2

2 = Vendem-se nove escravos, sendo dous pretos, proprios para palanquim, por terem boas figuras, e um he surrador; um moleque peça de 12 annos, de linda figura; um dito de 18 annos, trabalhador de enxada; duas negrinhas de 12 annos e uma dellas de 16 annos com habilidades; uma preta parida de dous mezes, com bom leite; na rua das Flores n. 21 7

11—Vende-se uma casa de um andar, com grande quintal e cacimba, em chãos proprios, sita na rua das Trincheiras; duas casas terreas na rua do Padre Florianno, com cacimba meieira; e um palanquim acabado de novo, que ainda não servio; na rua da Cadeia do Recife n. 25. 6

— Vende-se um rico methodo para flauta, por F. Devienne, na rua do Queimado n. 10.

—Vendem-se duas pretas, sendo uma crioula de idade de 23 annos, de bonita figura, muito intelligente, e com habilidades; outra de nação Costa, de idade de 16 annos, muito sadia e com principios de costura, e outras habilidades; aos compradores se dirá o motivo da venda: na rua da Aurora n. 56, terceiro andar.

= Vende-se um excellente terreno junto a casa do Sr. André; na rua Augusta, tendo 60 palmos de frente: a tratar no Atterro da Boa Vista, loja de seleiro.

— Vende-se mui boa manteiga, muito em conta, chá hisson de 1.ª e 2.ª qualidade, dito uchim, e todos os mais generos, que dizem respeito a venda, por modico preço; no pateo da S. Cruz, venda da esquina n. 2.

— Vendem se chitas francezas muito finas, e de côres fixas a 280 rs o covado, cortes de tarlatana de padrões modernos a 4$ rs., bretanha de superior qualidade, em peças de 10 varas a 1920 rs., lãa de quadros imitando a casimira a 800 rs. o covado, cortes de finissimas cassas-chitas com 6 varas e meia a 4$ rs., sarjas de côres para collete a 1$ rs. o covado, riscados francezes de bom gosto a 320 rs. o covado, lenços de seda de côres a 1400 rs., peças de cambraia lisa, muito fina a 4$ rs, lenços bordados de finissima cambraia com cercadura de renda e bico a 960 rs., chales grandes de lãa a 3$ rs., lenços de filó de linho de 4 pontas a 880 rs., e além destas, outras muitas fazendas por modico preço; na rua do Crespo n. 16, loja de José Azevedo de Andrade.

— Vendem-se 15 contos de réis, mais ou menos, em dividas cobraveis, sendo em lettras e conta de livro, com clarezas; isto se faz por precisão, por isso todo negocio se fará: quem pretender annuncie por esta folha.

Bom e Barato!

Na rua do Queimado n 27, loja da esquina que volta para Palacio, acaba de chegar um rico sortimento de bellos cortes de chitas finas, e riscados, com o assento coberto, e differentes tamanhos, por preço muito commodo: affiança-se que os freguezes do barato não deixarão de ser bem servidos

Escravos Fugidos

2=No dia 17 de maio p. p., de bordo do patacho brasileiro *S. José Americano*, fugio um escravo negro de nome Mathias, Cabundá, altura regular, barbado, reforçado, orelhas furadas, cujo escravo he de José Antonio Mattosinhos, capitão do dito patacho, e já pertenceo a Francisco Antonio de Figueiredo, morador em Fóra-de-Portas; quem o aprehender, queira leval-o a casa de Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo, n. 66, por quem será gratificado. 9

3— No dia 3 do p. p. mez de Maio fugio um preto de nome Theodoro, da fazenda do Breginho, junto da povoação de S Bento, com os signaes seguintes: estatura regular, dentes limados, uma cicatriz na face do lado direito, um dedo do pé direito, junto ao minimo torado, pernas finas, muito experto e risonho, olhos vermelhos, e he muito regrista: quem o pegar, leve a mesma fazenda, ou nesta cidade, no Atterro da Boa-Vista, casa da viuva do Dr. Brito, que será generosamente recompensado. 8

3— Em Maio do anno passado fugio um preto de nome Antonio Benguela, da fazenda da Macambira, estatura regular, côr retinta, tem uma cicatriz na cabeça, pernas finas; pés e mãos pequenos, olhos vermelhos; quem o pegar, leve a mesma fazenda, ou no Atterro da Boa-Vista, casa da viuva do Dr. Brito, que generosamente recompensará. 6

50$000 réis de gratificação.

6= Desappareceo no dia 2 de junho do corrente anno um moleque, de nome Estevão, idade 12 annos, pouco mais ou menos, bonita figura, baixo, cheio do corpo, rosto redondo, nariz chato, beiços grossos, pés pequenos, e os dedos curtos e abertos; tem uma lettra -- A -- em um dos peitos; he muito ladino, e parece crioulo: quem o pegar, leve-o á rua do Livramento n. 38, que receberá a quantia a cima. (8

3 – No dia 18 do corrente fugio uma escrava parda acaboclada, de nome Rita, de idade de 40 annos; levou uma saia de chita de lavror miudo, cabeção de madapolão e panno da Costa; tem feridas em uma perna: quem a pegar, leve a travessa do Queimado n. 3, em casa de seu senhor Manoel Firmino Ferreira, que recompensará generosamente. 6

1— Fugio no dia 21 do corrente um escravo de nome Caetano, de nação Congo, de idade de 50 annos, pouco mais ou menos, alguma cousa atravessado no fallar, com os signaes seguintes: com alguns cabellos brancos, rosto engelhado, no embigo tem um calombo de carne junto, pés pequenos, estatura baixa; levou calças de algodão escuro de riscado, camisa de linho, ceroulas de estopa, chapeo de palha ordinaria: quem o pegar, leve a rua do Aragão n. 16, que será generosamente recompensado. 8

1— Fugio no dia 23 do corrente, as 9 horas da noute, uma preta de nome Quiteria, crioula, alta, que represente ter 22 annos, bem preta, gorda, peitos grandes; levou vestido de chita encarnado e outro azul em uma trouxa da sua roupa, chale de metim escuro com franjas, e uns brincos dourados: póde-se as autoridades e capitães de campo a bajão de apprehender e levar a seu senhor, na rua Nova n. 12 8

1 — Fugio do engenho Mamucabas, freguezia do Rio-Formoso, uma parda de nome Maria, de 25 annos de idade, côr não muito escura, altura e corpo regulares, cabello carapinho, olhos pretos, dentes alvos, nariz chato, bocca rasgada, falla descansada, e mostra disfarce no andar; he escrava de Marcianno Gonçalves da Rocha, e está fugida desde Maio passado; suppõe se que será embarcada no porto de Tamandaré para esta praça: quem a pegar, leve a rua da Camboa do Carmo, a Antonio Luiz do Amaral e Silva, que receberá uma avultada gratificação. 10

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO